



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº 1161 - PARNAMIRIM, RN, 20 DE NOVEMBRO DE 2015

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS  
GACIV

### PORTARIA Nº. 0582, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º. Designar os servidores FRANKLÂNDIA LEITE MOREIRA FONSECA – matrícula 6846 – Presidente; MÁRCIA MOREIRA DE OLIVEIRA – matrícula 0523 - Secretária; MARIADA GUIA DE SOUSA ARAÚJO – matrícula 1317 – Membro e MARIA LINAURA DE MEDEIROS SANTOS – matrícula 0650 - Membro, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito Administrativo, da Servidora MARIADA CONCEIÇÃO LIMA VIEIRA, matrícula 3958.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

### PORTARIA Nº. 0621, 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Nº 022/07, de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO os procedimentos técnicos, operacionais, administrativos e financeiros da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº. 8.742 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO os critérios e as normas legais que determinam a execução do sistema de co-financiamento financeiro, sob a responsabilidade do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS;

CONSIDERANDO o que preceitua o sistema de transferências de recursos financeiros do Governo Federal, pelo sistema Fundo a Fundo, visando a execução dos serviços de Proteção Básica e Proteção Especial de média e alta complexidade, no âmbito dos municípios brasileiros;

CONSIDERANDO, por fim, que a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS do município de Parnamirim/RN está devidamente habilitada na Gestão Plena do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, de acordo com seu Plano de Trabalho Anual, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, recebe do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS recursos financeiros, a título de co-financiamento, visando a ex-

ecução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais a ser executados neste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Mara Virgínia Nôga Costa para o cargo de Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, do município de Parnamirim/RN;

Art. 2º O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do município de Parnamirim/RN, foi instituído pela Lei nº. 0863/95, de 08 de dezembro de 1995 e, posteriormente, regulamentado pelo Decreto nº. 5.628, de 26 de dezembro de 2011, sendo constituído como Unidade Orçamentária de nº. 02.074, na forma da Lei;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 13 (treze) de janeiro de 2015.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

### PORTARIA Nº. 0726 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear PRYSCILLA MARYANA MIRANDA DE CARVALHO para exercer o cargo de Odontóloga no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2015.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 0727, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear KATIANNA MARIA FERREIRA COSTA MESSIAS DE ANDRADE, para o cargo em comissão de Enfermeira no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 10 de novembro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0728, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear CAMILA SILVA PARMA DE AZEVEDO, para o cargo em comissão de Enfermeira no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 10 de novembro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0729, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear HUMBERTO BATISTA DA SILVA, para o cargo em comissão de Enfermeiro no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 10 de novembro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

TERMOS  
CÂMARA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015.**

OBJETO: Contratação de Empresa de Comunicação para prestar serviços em produção de matérias jornalísticas, redação de textos, arte e finalização de resenhas e anúncios, e, para a sua publicação nos jornais impressos e veiculados em Parnamirim/RN, visando atender as necessidades dos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, por meio de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, SOB A TAXA DE SERVIÇOS, INCLUINDO O AGENCIAMENTO.

Aos 18 de novembro de 2015 (quarta-feira), depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e, como preceitua as disposições constantes do Resolução 005/2013

e após analisado o resultado do Pregão nº. 010/2015, referente ao Processo nº. 071/2015, o Presidente, Sr. Ricardo Hitaruy Alencar Gurgel, ADJUDICA a licitante vencedora da licitação em tela, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

MIX MIDIA - JP DO AMARAL MULATINHO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - CNPJ: 18.368.679/0001-31, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o PERCENTUAL SOB A TAXA DE SERVIÇOS, INCLUINDO O AGENCIAMENTO de R\$ 10% (dez por cento).

Parnamirim/RN, 18 de novembro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015.**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 10/2015 com início 29 de outubro de 2015, realizada em 29 de outubro de 2015 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Vencedor(es): MIX MIDIA- JP DO AMARAL MULATINHO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ME  
CNPJ: 18.368.679/0001-31  
Email: mulatinho@mixmidia.com.br  
Telefone:  
Endereço: DOM JOSÉ TOMÁZ, 1036 , TIROL, NATAL/RN,  
CEP: 59.022-250  
Representante: RG: 001073799

Item/Quant/ Unid/ Descrição/ Percentual de Desconto (%)

00001/12,00/MÊS/Publicação de matérias jornalísticas, no formato de ¼ de página (20cmx14,8cm), para publicação somente nos jornais impressos de Parnamirim/RN. /10%

Parnamirim/RN, 18 de novembro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

